

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA094/2025
Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, com fundamento no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 062/2025, objetivando, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação nº 062/2025**, com a empresa **MMSN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.861.620/0001-03, com sede no(a) Rua Dos Artistas, nº 245, Centro, na cidade de Jacobina /Estado BA., cujo o objeto é: Contratação de profissionais médicos especialistas, pessoa jurídica, para prestação de serviços de saúde como medico clinico, para consultas, atendimentos e procedimentos, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, para atuação nas unidades de Atenção Básica, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina.

VIGENCIA DO CONTRATO: até 22 de junho de 2025

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. - Fundo Municipal De Saúde

AÇÃO: 2.030 - Funcionamento Dos Serviços De Atenção Em Saude Especializada De Média E Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - P. Juridica

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE DE RECURSO 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção

FONTE DE RECURSO 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Com base no art. nº 75, inciso VIII e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Jacobina - BA, 22 de abril de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 081/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA094/2025**

Data do Contrato: 22 de abril de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina.

Contratada: empresa **MMSN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.861.620/0001-03, com sede no (a) Rua Dos Artistas, nº 245, Centro, na cidade de Jacobina /Estado BA.

Objeto: Contratação de profissionais médicos especialistas, pessoa jurídica, para prestação de serviços de saúde como medico clínico, para consultas, atendimentos e procedimentos, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, para atuação nas unidades de Atenção Básica, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina.

Vigência: 22/04/2025 a 22/06/2025.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.030 - Funcionamento Dos Serviços De Atenção Em Saude Especializada De Média E Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - P. Juridica

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE DE RECURSO 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção

FONTE DE RECURSO 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Fundamentação legal: Com base no art. nº 94 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 22 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA074/2025
Artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação DL050/2025, objetivando, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa de Licitação DL050/2025, com a empresa **MARCOS AQUINO DURAES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.861.511/0001-09, com sede Av Orlando Oliveira Pires Nº 06 - Centro Jacobina CEP 44.700-000.**, cujo o objeto é: Contratação de Prestação de serviços de chaveiro e eventual substituição de peças e acessórios em geral para a Secretaria Municipal de Administração.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.745,00 (Cinquenta e dos mil setecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE 1500

Com base no art. n.º 75, inciso II e da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 14 de abril de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA074/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL050/2025**

Data da contratação: 14 de abril de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina

Contratada: MARCOS AQUINO DURAES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.861.511/0001-09, com sede Av Orlando Oliveira Pires Nº 06 Centro Jacobina CEP 44.700-000.

Objeto: Contratação de Prestação de serviços de chaveiro e eventual substituição de peças e acessórios em geral para a Secretaria Municipal de Administração.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 52.745,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
UNIDADE: 05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE 1500

Fundamentação legal: Com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 14 de abril de 2025

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025